



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2019

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2019

Validade: 11/11/2020

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria nº 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade nº 239.039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2019, publicado no *Jornal do Comércio* de 10/10/2019, processo administrativo nº 23105.052683/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## I. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 01, 04, 06, 15, 42, 50, 51 e 61 de Referência, anexo I do Edital de Pregão 009/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

*PRO*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças  
Departamento de Material  
Coordenação de Compras



## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	AGULHA ODONTOLÓGICA	Caixa 100,00 UN	100	R\$ 36,0500	R\$ 3.605,0000
Marca: INJECTA Fabricante: INJECTA Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 442144 - AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL, ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G LONGA, TIPO PONTA : COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P, SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C, PROTETOR PLÁSTICO E LACRE Versão: INJECTA					
4	CERA ODONTOLÓGICA	CAIXA 20,00 UN	50	R\$ 12,9500	R\$ 647,5000
Marca: BLUE Fabricante: BLUE Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 406791 - CERA ODONTOLÓGICA, TIPO 7, APRESENTAÇÃO CAIXA 18 LÂMINAS, PESO CERCA DE 220, COR VERMELHA/ROSA Versão: BLUE					
6	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	Unidade	100	R\$ 212,9600	R\$ 21.296,0000
Marca: SDI Fabricante: SDI Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 417244 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: MODIFICADO COM RESINA, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA Versão: SDI					
15	CONDICIONADOR DENTAL	Frasco 15,00 ML	50	R\$ 18,9800	R\$ 949,0000
Marca: DFL Fabricante: DFL Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 391585 - CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 11,5%, ASPECTO FÍSICO: GEL Versão: DFL					
42	CARBONO PARA ARTICULAR	Embalagem 12,00 UN	100	R\$ 2,6000	R\$ 260,0000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 406153 - CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM POLIÉSTER, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA Versão: IMPLA					
50	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO	Frasco 25,00 G	10	R\$ 33,0500	R\$ 330,5000
Marca: BLUE Fabricante: BLUE Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 390458 - RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: VERMELHA Versão: BLUE					
51	PASTA PROFILÁTICA	Bisnaga 90,00 G	50	R\$ 6,1400	R\$ 307,0000
Marca: ALLPLAN Fabricante: ALLPLAN Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 417702 - PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR Versão: ALLPLAN					
61	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO	Unidade	100	R\$ 4,4000	R\$ 440,0000
Marca: IMPLA Fabricante: MAXIMA Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 406285 - TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO Versão: IMPLA					

↑  
[Assinatura]



INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CERCA DE 150, LARGURA 4, APRESENTAÇÃO ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Total do Fornecedor: R\$ 27.835,0000

## VALIDADE DA ATA

2.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação do resultado do Pregão 009/2019, não podendo ser prorrogada.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças  
Departamento de Material  
Coordenação de Compras**



- 3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 3.9.1. por razão de interesse público; ou
- 3.9.2. a pedido do fornecedor.

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus, 12 de dezembro de 2019.

Universidade Federal do Amazonas

Representante da empresa

**ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA**

**Lucas de Moraes Loureiro**  
RG. 7.280.120-0



## ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2019

### Onde se lê:

- 1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 01, 04, 06, 15, 42, 50, 51 e 61 de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 009/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### Leia-se:

- 1.1. A presente Ata tem por objeto aquisição de material de consumo (Produtos Odontológicos), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 01, 04, 06, 15, 42, 50, 51 e 61 do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 009/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Manaus, 28 de janeiro de 2020.

  
Universidade Federal do Amazonas

Assinado digitalmente por: LUCAS DE MORAIS LADEIRA:00700977988  
O tempo: 30-01-2020 13:56:06

Representante da empresa